

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV do Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

ANEXO II - REQUISITOS DE DOCUMENTAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO MUNICÍPIO (CHECK-LIST)

## OSC: Grupo de Arte Nativa Os Chimangos CNPJ: 87.084.042/0001-36

Edital nº 3591/2024- Inexigibilidade de chamamento público (emendas parlamentares)

Conferência: \_\_10\_\_/\_06\_\_/2024

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2019 art. 33, 34 e 39 ; Decreto 3.807/2017

1) Normas de Organização Interna	Base Legal 13.019/14	Sim	Não
Requisitos estatuários e regras contábeis			
1.1 Ter objetivos em seu estatuto social voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (não exigido para organizações religiosas e entidades sociedades cooperativas)		X	
1.2 Ter previsto no estatuto que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (não exigido para Acordos de Cooperação, para organizações religiosas e entidades sociedades cooperativas)		X	
<ul> <li>1.3 Manter contabilidade regular com observância aos princípios fundamentais da contabilidade e às normas brasileiras de contabilidade</li> <li>apresentar declaração firmada pelo contador da entidade que a mesma faz observância aos princípios e normas da contabilidade</li> </ul>		X	
<ul> <li>apresentar as demonstrações contábeis do último exercício (não exigido para Acordos de Cooperação)</li> </ul>	,	X	
2) Normas de Organização Interna			
2.1 Evidenciar no mínimo 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no cadastro nacional da pessoa jurídica.  - fotocópia do cartão do CNPJ com, no mínimo um ano de existência com cadastro ativo		X	
2.2 Evidenciar experiência prévia na realização, com efetividade do objeto da parceria ou de natureza semelhante: <ul> <li>atestados de experiência emitidos por organizações/órgãos públicos para os quais realizou ações semelhantes contendo a descrição do trabalho realizado de forma pormenorizada, o número de beneficiários, bem como os resultados alcançados notícias veiculadas na mídia em diferentes suportes sobre atividades desenvolvidas publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de conhecimento; - prêmios locais ou internacionais recebidos</li> </ul>	b	X	
<ul> <li>2.3 Evidenciar instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas</li> <li>Declaração contendo a estrutura de recursos humanos e estrutura física da qual dispõe a entidade para a realização da ação objeto do termo de parceria compatível com as exigências do edital</li> <li>3) Exigências de documentação</li> <li>3.1 Apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuição e de dívida</li> </ul>	С	X	
ativa:  Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da certidão negativa expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional (Dívida Ativa da União) e da Secretaria da Receita Federal.		X	
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da organização social;		X	
- Prova de regularidade relativa à seguridade social (INSS);		Х	
- Prova de regularidade de situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);		X	
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.		X	





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV do Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

3.2 Apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do	Art. 34, III	X	
estatuto registrado e eventuais alterações			
3.3 Apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual	Art. 34, V	X	
3.4 Apresentar relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade com endereço, número e órgão	Art. 34, VI	X	
expedidor da carteira de identidade e número de registro no cadastro das pessoas físicas — C.P.F. da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			
<ul> <li>3.5 Apresentar cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.</li> <li>comprovante de água, energia elétrica ou telefone em nome da entidade, contrato de locação,</li> </ul>	Art. 34, VII	X	
instrumento de concessão real de uso.			
3.6 Apresentar declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a	Art. 39	X	
organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da lei 13.019/2014.			
5) Exigências Lei 11.494/2OO7 - Fundeb			
5.1. Declaração de fornecimento de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e atendimento educacional gratuito a todos os seus alunos;	Art.89§29,	-	
<b>5.2</b> Comprovação através do estatuto social e/ou declaração de finalidade não lucrativa e aplicação de seus excedentes financeiros em educação na etapa ou modalidade previstas nos §§ 10, 30 e 40 do art. 89 da Lei 11.494/2007;		-	
5.3. Comprovação através do estatuto social da destinação de seu patrimônio a outra escola-	Art.89 §		
comunitária, filantrópica ou confessional com atuação na etapa ou modalidade previstas nos §§ 10, 30 e 40 do art. 89 da Lei 11.494/2007 ou ao poder público no caso do encerramento de suas atividades;			
5.4. Documento expedido pelo Conselho municipal de educação de que atendera padrões mínimos de	Art. 89 §		
qualidade definidos por este órgão normativo do sistema de ensino, inclusive, bem como possui aprovados seus projetos pedagógicos;		-	
5.5 Apresentação do Certificado do Conselho Nacional de Assistência Social ou órgão equivalente,	Art. 89 §		
	29,V	-	

Foram conferidos e averiguados os documentos entregues pela OSC sob o **Protocolo nº.\_140 de \_06/\_06/2024**, pela Comissão de Seleção designada pela Portaria nº. 25.939 de 07/03/2024.

Observações: Registra-se que a entidade entregou conforme modelos do Edital as seguintes declarações: ( X )conta bancária; ( X )de início das atividades e ( X ) de contratação de terceiros.

Caçapava do Sul,	10 de Junho	de 2024.
Daiana Nunes dos Santos:	John	
Heron Saldanha de Freitas :	Thromballs	
Viviane Ilha:		